

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 070/2024

**JANAÚBA - MG
02 A 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Onde se lê:

5.4. Análise curricular: Educador(a) de Elaboração de Projetos Culturais

- 5.4.1 Graduação em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas, licenciatura ou bacharelado; (15 Pontos)
- 5.4.2 Graduação em Artes, História, Ciências Sociais, Filosofia, Educação, Educomunicação, Jornalismo ou Gestão de Projetos; (15 pontos)
- 5.4.3 Experiência comprovada (mínimo 2 anos) em formação de educadores; (25 Pontos)
- 5.4.4 Experiência comprovada (mínimo 1 ano) na elaboração de Projetos Culturais; (25 Pontos)
- 5.4.5 Residir em Janaúba - MG, ou no Estado de Minas Gerais. (25 pontos)

Leia-se:

5.4. Análise curricular: Educador(a) de Elaboração de Projetos Culturais

- 5.4.1. Graduação em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas, licenciatura ou bacharelado; (15 Pontos)
- 5.4.2. Graduação em Artes, História, Ciências Sociais, Filosofia, Educação, Educomunicação, Jornalismo ou Gestão de Projetos; (15 pontos)
- 5.4.3. Experiência comprovada (mínimo 2 anos) em formação de educadores; (25 Pontos)
- 5.4.4. Experiência comprovada (mínimo 1 ano) na elaboração de Projetos Culturais; (25 Pontos)
- 5.4.5. Residir em Janaúba - MG, ou no Estado de Minas Gerais. (20 pontos)

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

EUNICE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
Coordenadora do Projeto 3.056.014